



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de novembro de 2023
(OR. en)

15076/23

CDR 177

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República da Estónia

DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de...

**que nomeia um membro
e um suplente
do Comité das Regiões,
propostos pela República da Estónia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo estónio,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157¹ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 14 de março de 2022, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2022/689² que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República da Estónia.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Mart VÕRKLAEV foi proposto para nomeação.
- (4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Piret RAMMUL.
- (5) O Governo estónio propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Katrin KRAUSE, representante de uma autarquia local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Harku vallavanem* (presidente do município rural de Harku),

¹ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

² Decisão (UE) 2022/689 do Conselho, de 14 de março de 2022, que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República da Estónia (JO L 128 de 2.5.2022, p. 1).

- (6) O Governo estónio propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Mikk JÄRV, representante de uma autarquia local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Kanepi vallavanem* (presidente do município rural de Kanepi),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais e politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita:

- a) Na qualidade de membro:
- Katrin KRAUSE, *Harku vallavanem* (presidente do município rural de Harku),
- e
- b) Na qualidade de suplente:
- Mikk JÄRV, *Kanepi vallavanem* (presidente do município rural de Kanepi),

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em [...], em ...

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
